



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

PORTARIA N° 014/2023
De 01 de fevereiro de 2023

Formaliza nomeação de integrante em provimento efetivo, para o quadro de pessoal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIADO ESTADO DA BAHIA - CRF/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o inciso XXII do art. 31 do Regimento Interno, em sintonia com o art. 58, §3º, da Lei n. 9.649/1998 (conforme julgamento conjunto da Ação Declaratória de Constitucionalidade - ADC 36, da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI 5367 e da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental- ADPF 367, pelo Supremo Tribunal Federal), resolve expedir a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º Fica nomeado **WILLIAM MICHEL ARAÚJO GUSMÃO** (CPF 859.137.975-66), para integrar o quadro de pessoal desta Autarquia, em provimento efetivo sob o regime celetista, no cargo de "Analista de Documentação".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, inclusive financeiros, a 01/02/2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, em 01/02/2023.

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente do CRF/BA